



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

21 de Janeiro de 2016 - ANO - XV. Nº 984 - Pág. 01 à 04

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2016. Autoriza a CESSÃO da servidora CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUZA, para o Poder Judiciário – Comarca de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e CONSIDERANDO a solicitação oriunda do Poder Judiciário da Comarca de Caucaia, através do ofício nº 1535/2015, datado de novembro de 2015, objeto do Processo nº 262/2016; CONSIDERANDO a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis. RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO da servidora publica municipal CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Ref. ES-CL01, Matrícula nº 35770, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades funcionais junto ao Poder Judiciário – Comarca de Caucaia - Tribunal do Júri e Execuções Criminais, com ônus para a cedente. Art. 2º. O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 08 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do término do afastamento, a servidora deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de Janeiro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2016. CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 110, DE 12 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 0288/2015, de 30 de dezembro de 2015, oriundo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, parte integrante do processo nº 357/2016; RESOLVE: Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04 de janeiro de 2016, da Portaria nº. 110, de 12 de março de 2013, que autorizou a cessão da servidora ÂNGELA MARTINS DE CASTRO, matrícula nº 11926, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, para desempenhar suas atividades funcionais no âmbito da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de janeiro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2016. CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORES PÚBLICOS EXERCEREM MANDATO SINDICAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI, e VII o art.143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.111, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Municipal nº 2.315, de 16 de abril de 2012. CONSIDERANDO a Ata de Posse da Comissão Municipal do Sindicato APEOC em Caucaia, datada de 02/09/2015 e a documentação constante do Processo nº 13289/2015; RESOLVE: Art. 1º. Conceder aos servidores a seguir relacionados, licença do exercício do cargo de provimento em que for titular, para exercerem mandato no Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e ou Cultura dos Municípios Cearenses - APEOC, para o qual foram eleitos, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO.

ORD	MAT	NOME	CARGO
01	47333	BARBARA XAVIER TARGINO	PROF EDUC BAS
02	52092	HUMBERTO RODRIGUES A. JUNIOR	PROF EDUC BAS
03	52132	MILTON G ADELHA MENEZES	PROF EDUC BAS
04	54670	ROCKLINE FERNANDES A. DE SOUSA	PROF EDUC BAS

Art. 3º O afastamento que trata o artigo anterior se dará para o quadriênio 2015/2019. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de Janeiro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 050, de 01 de Dezembro de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% ( vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Novembro de 2015. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 050/15 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	44
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	54
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	21
04	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	42
05	12411	Anderson Forte Menezes	49
06	12408	Andre do Nascimento Josino	16
07	12409	Andre Pinheiro de Lima	49
08	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	49
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	42
10	39835	Carlos Fernandes	54
11	39839	Carlos Silva Correa	49
12	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	51
13	39841	Daniel Leite Pereira	56
14	13948	Daniel Marcondes Araujo	40
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	54
16	55338	Ermendo Mesquita Soares	54
17	39845	Ezequiel da Silva Moraes	42
18	55337	Fernando Oliveira de Araujo	35
19	55336	Flavio Marcelo Vieira Alves	44
20	51923	Francisca Erica de Sousa	21
21	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	51
22	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	47
23	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	35
24	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	28
25	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	54
26	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	07
27	39850	Helder das Chagas Vieira	49
28	55332	Ioodrowilliames Alves Vieira	42
29	39852	Israel Allen de Souza Girao	56
30	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	56
31	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	51
32	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	49
33	15298	Joheldes Sousa da Silva	14
34	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
35	55331	Jose Washington Loiola	49
36	55330	Josinaldo de Vasconcelos	49
37	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	54
38	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	54
39	12436	Marcelo Araujo Fonteles	51
40	55329	Marcos Antonio Moreira do Nascimento	42



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

41	51935	Mieli de Goes Barros	28
42	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	49
43	51930	Míria Nascimento da Silva	44
44	51932	Patricia Henrique Mota	44
45	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	42
46	12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	54
47	55342	Rafael Caminha Jeronimo	42
48	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	54
49	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	28
50	55341	Romulo Fernandes Lima	49
51	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	33
52	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	35
53	39879	Tiago Lacerda Maciel	54
54	55344	Thiago Marcolino Patricio de Oliveira	44
55	55345	Wesley Jose Pereira Rodrigues	30

PORTARIA Nº 051, de 22 de Dezembro de 2015. Exonera ROBSON LINCON ROCHA LEANDRO do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional desta instituição. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V Parágrafo único Art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 17.404 de 16 de Dezembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 16 de Dezembro de 2015, ROBSON LINCON ROCHA LEANDRO do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, em 22 de

Dezembro de 2015. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente.  
JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2016. Reconhece despesas arroladas como de exercícios anteriores e dá outras providências. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições. RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 7.632,00 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), referente ao pagamento de locação de imóvel, nos períodos de setembro, outubro e novembro (doze dias), no exercício de 2015, em favor da Locadora a Sra. Simone Miranda Pontes, relativo ao contrato nº 20140912001 e seu respectivo aditivo. Art. 2º Salientamos que o serviço de locação de imóvel foi efetivamente prestado pelo locador junto à Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, e que a referida despesa deixou de ser processada em virtude do pré-empenho não ter sido realizado nos meses vigentes, impossibilitando a quitação do mesmo no exercício financeiro de 2015. Art. 3º Devendo a despesa ocorrer à conta da dotação 1601.04.122.0091.2.158, elemento de despesa 33.90.92.00 – despesas de exercícios anteriores consignada no orçamento vigente deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 11 de janeiro de 2016. ELIZABETE MARIA DE JESUS – Controladora Adjunta do Município.

ANEXO I  
PORTARIA Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.



CREDORES	MES	EXERCÍCIO	ORGAO	VALOR
SIMONE MIRANDA PONTES	SETEMBRO	2015	CONTROLADORIA	R\$ 3.180,00
SIMONE MIRANDA PONTES	OUTUBRO	2015	CONTROLADORIA	R\$ 3.180,00
SIMONE MIRANDA PONTES	NOVEMBRO	2015	CONTROLADORIA	R\$ 1.272,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 7.632,00</b>

ELIZABETE MARIA DE JESUS - Controladora Adjunta do Município.

PORTARIANº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2016. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes, no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR os servidores constantes, no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei nº 2.519, de 12 de fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 15 de janeiro de 2016. ELIZABETE MARIA DE JESUS – Controladora Adjunta do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

N	SERVIDOR	CARGO	SIMB.	VALOR
01	RODRIGO MARTINS BRANDAO	Diretor Administrativo	CCESP-03	R\$ 2.880,00
02	GESSICA MOURA ALENCAR PINTO	Membro de Comissão	CCASS-02	R\$ 2.250,00
03	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	Membro de Comissão	CCASS-02	R\$ 2.250,00
04	ROMULO SALES VIANA	Membro de Comissão	CCASS-02	R\$ 2.250,00
05	WASHINGTON MENDES SILVA	Membro de Comissão	CCASS-02	R\$ 2.250,00

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 15 de janeiro de 2016. ELIZABETE MARIA DE JESUS – Controladora Adjunta do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### EXTRATOS

EXTRATO DO 11º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20120619002. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação Legal no artigo 65, inciso IV, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIROS JUREMA, TABAPÚA/POTIRA, ARIANÓPOLIS, NOVA METROPOLE, JARDIM METROPOLITANO, IPARANA E PACHECO – LOTE I. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se os prazos de execução e vigência dos serviços supracitados, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, os prazos de execução e vigência dos serviços supracitados em 18 de maio de 2016. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015. Secretária Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20141113001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação nos artigos 57, §1º, inciso I, da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 11 de maio de 2016 e o prazo de vigência contratual em 10 de julho de 2016. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2015. Secretária Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

ERRATA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20151013001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal no artigo 65, inciso II, alínea d, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO NA PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE CAUQ E/OU AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE - AAUQ. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, devido a necessidade do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em virtude do significativo aumento de dois insumos, quais sejam, CAP 50/70 CIMENTO ASFÁLTICO e RR-2C EMULSÃO ASFÁLTICA. 2.3 Fica, a partir do presente aditivo, conforme planilhas anexas e parecer favorável da Procuradoria do Município de Caucaia que analisou caso idêntico no dia 30 de março de 2015, que os insumos citados acima serão reajustados nos seguintes percentuais: 2.3.1. CAP 50/70 CIMENTO ASFÁLTICO e RR 2C EMULSÃO ASFÁLTICA – REAJUSTE DE 11,1% (Onze vírgula um por cento). 2.4 Em virtude do reequilíbrio, o valor do contrato será acrescido em R\$ 1.010.042,71 (Um milhão dez mil quarenta e dois reais e setenta e um centavos), representando um percentual de 5,13% (Cinco vírgula treze por cento) do valor global do contrato, qual seja, R\$ 19.682.751,60 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2016. Secretária Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

ERRATA DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20151013001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. 1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal no artigo 65, inciso II, alínea d, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO NA PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE CAUQ E/OU AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE - AAUQ. Fica, a partir do presente aditivo, conforme planilhas anexas e parecer favorável da Procuradoria do Município de Caucaia que analisou caso idêntico no dia 30 de março de 2015, que os insumos citados acima serão reajustados nos seguintes percentuais: CAP 50/70 CIMENTO ASFÁLTICO 12,20% (Doze vírgula vinte por cento), RR 2C EMULSÃO ASFÁLTICA 12,2% (Doze vírgula dois por cento).

Item	Especificacao	Qtde	Und	Valor Unitario	Valor Total
01	CAP 50/70	705,60	TON	R\$ 1.988,41	R\$ 1.403.020,97
02	RR-2C	67,20	TON	R\$ 1.545,22	R\$ 103.838,68
<b>TOTAL</b>					<b>1.506.859,64</b>

Em virtude do reequilíbrio, o valor do contrato será acrescido em R\$ 163.847,48 (cento e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), representando um percentual de 13,48% (Treze vírgula quarenta e oito por cento) do valor global do contrato, qual seja, R\$ 1.214.908,80 (Um milhão duzentos e quatorze mil novecentos e oito reais e oitenta centavos). VALOR: ACRÉSCIDO O VALOR DE R\$ 163.847,48 (Cento e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2016. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### APOSTILAMENTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 20130313001, celebrado entre a Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia e a Sra. Lara de Fátima Guimarães Gomes com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, Processo dispensa de licitação nº 20.001/2013-DP, fica alterada a Cláusula Sétima - DA ORIGEM DOS RECURSOS que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 2000.2001.04.122.0091.2173.3.3.90.36.00.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 20150724010, celebrado entre a Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia e a EMPRESA MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, Processo Licitatório PP Nº 00.002/2015, fica alterada a Cláusula Quinta - DA ORIGEM DOS RECURSOS que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 2000.2001.04.122.0091.2173.3.3.90.30.00/2000.2001.04.122.0091.2173.3.3.90.39.00.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 20141201002, celebrado entre a Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia e a Empresa Fortel Fortaleza Telecomunicações Ltda, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, pregão presencial para o registro de preços tombado sob o nº 20.002/2014, fica alterada a Cláusula Quinta - DA ORIGEM DOS RECURSOS que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 2000.2001.19.126.0071.1175.3.3.90.39.00.3.3.90.39.97.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 20140801028, celebrado entre a Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia e a Sra. Ana Maria Holanda Góes com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, Processo Licitatório Nº 20.001/2014-DP, fica alterada a Cláusula Sétima - DA ORIGEM DOS RECURSOS que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 2000.2001.04.122.0091.2173.3.3.90.36.00.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 20150805001, celebrado entre a Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia e a CONSTRUTORA C.H.C LTDA, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, Processo dispensa de licitação nº 20.001/2015-DP, fica alterada a Cláusula Sétima - DA ORIGEM DOS RECURSOS que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 2000.2001.04.122.0091.2173.3.3.90.36.00.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 20151001001, celebrado entre a Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia e a Empresa Global Service Comércio e Serviços de Computação Ltda, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, pregão presencial para o registro de preços tombado sob o nº 20.004/2015, fica alterada a Cláusula Quinta - DA ORIGEM DOS RECURSOS que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 2000.2001.04.122.0091.2173.3.3.90.39.00.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISOS DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

ESTADO DE CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MECÂNICA EM GERAL, DESTINADA À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro, através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 19 de Janeiro de 2016. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DE CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PARTE DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS - POR COMODATO-, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM EMPREGO DE SERVIÇO TÁTICO MÓVEL, A SER PRESTADO EM IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro, através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 20 de Janeiro de 2016. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Secretaria Municipal de Saúde.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.014/2015 – SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO, MENOR PREÇO POR LOTE (COM COTAS ME E EPP) COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. Empresa Vencedora: CIRO SALDANHA MAIA - ME, CNPJ Nº. 14.139.850/0001-80, com o valor global de R\$ 1.086.062,60 (HUM MILHÃO, OITENTA E SEIS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 21 de Janeiro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.005/2015. O Pregoeiro de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de fevereiro de 2016 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073, Centro, CAUCAIA-CE, CEP: 61.600-004, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de cerca elétrica e kit de câmeras de seguranças, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia-CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Antônio Wellisson Oliveira Cavalcante. O Pregoeiro.